



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 154/2016

De: 28 de março de 2016

*“Concede Afastamento de Licença Maternidade à servidora **Francielle Mendes da Silva** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 126 e 234 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Afastamento de **Licença Maternidade** a servidora **Francielle Mendes da Silva**, nomeada no cargo de Agente Comunitário de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 120 (cento e vinte dias) a partir do dia 22/03/2016 conforme atestado médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 28 de março de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal